



RECEITAS EMPAPEL

Informação para os Utentes

Saiba mais na sua unidade de saúde de ilha.



É obrigatória a dispensa total de uma Receita Sem Papel?

Não. O utente pode levantar o número de caixas prescritas que quiser e do medicamento que desejar em datas diferentes e em diferentes farmácias, desde que apresente, em cada momento, o número da receita e os dois códigos que lhe são fornecidos quando recebe a prescrição médica.

O utente não tem BI, nem Cartão de Cidadão. Pode ter Receita sem Papel?

Sim. Mesmo não tendo esses documentos, terá sempre a possibilidade de aceder à sua prescrição fornecendo ao seu médico um número de telemóvel ou um endereço de *e-mail* válidos para que lhe sejam enviados os códigos. Poderá ainda solicitar a impressão da Guia de Tratamento ao seu médico, que contém todos os dados necessários à dispensa dos medicamentos na farmácia.

Inadvertidamente, o utente apaga a mensagem do telemóvel ou o *e-mail* que lhe foi enviado. Pode recuperar a mensagem?

Sim. Se não tiverem sido ultrapassadas as 24 horas após a emissão da receita, poderá solicitar ao médico o reenvio da mensagem SMS e/ou *e-mail*. Poderá ainda, através da área do cidadão do Portal do Serviço Nacional de Saúde (<https://www.sns.gov.pt/cidadao/>), recuperar e imprimir a sua Guia de Tratamento, mesmo após as 24h. Caso a receita tenha sido emitida num Centro de Saúde da RAA, pode, excecionalmente, pedir ao seu médico de família a reimpressão da Guia de Tratamento.

Apesar da dispensa desmaterializada é possível dispensar as receitas em formatos anteriores?

Sim. As farmácias estão preparadas para continuar a dispensar os anteriores modelos de receita, sejam as manuais, sejam as impressas.

A receita fica no cartão de cidadão?

Não. Atualmente, o Cartão de Cidadão é apenas um meio de identificação do utente.

A Receita Sem Papel chegou aos Açores. Enquanto utente, saiba o que muda e quais as vantagens para si deste novo modelo.

Já começou o projeto piloto da Receita Sem Papel (RSP) na Região Autónoma dos Açores (RAA), que permite aos profissionais de saúde prescreverem medicamentos por via eletrónica desmaterializada, em substituição das anteriores receitas impressas em papel.

O que é a Receita Sem Papel?

A Receita sem Papel (RSP), ou Desmaterialização Eletrónica da Receita, é um novo modelo eletrónico que irá substituir a receita em papel como a conhecemos atualmente. A RSP inclui todo o ciclo da receita, designadamente a prescrição pelo médico e a dispensa na farmácia dos medicamentos.

O que se altera para o utente?

Esta nova forma de receita altera o modo como o utente recebe a informação da receita. O utente deixa de levar para casa um papel assinado pelo médico e passa a receber uma mensagem de texto no telemóvel e/ou uma Guia de Tratamento, que pode ser remetida por *e-mail* e/ou impressa em papel.

Quais as vantagens?

As principais vantagens da Receita Sem Papel são as seguintes:

- Maior facilidade do acesso à medicação por parte dos utentes, já que podem aviar a receita completa ou parcialmente e em qualquer farmácia do país;
- Não existe necessidade de separar os medicamentos em função da sua tipologia, podendo coexistir, na mesma receita, diferentes tipos de medicamentos e outros produtos;
- Maior segurança na prescrição por parte dos prescritores;
- Diminuição do desperdício;
- Promoção de melhores práticas ambientais;
- Generalização do uso do Cartão do Cidadão como meio de autenticação eletrónica.

O que inclui a Receita Sem Papel?

A Receita Sem Papel inclui o número da receita, um código de acesso e de dispensa, fornecido apenas ao utente, e inclui ainda um código de direito de opção (o utente tem o direito de optar por qualquer medicamento com a mesma Denominação Comum Internacional, forma farmacéutica, dosagem e tamanho de embalagem similares ao prescrito).

Como é que o utente recebe uma RSP?

Após a emissão da receita pelo médico, o utente recebe os dados indicados no ponto anterior, através de uma mensagem de texto para o telemóvel (SMS), *e-mail* ou através da Guia de Tratamento, que apresenta a posologia e os códigos necessários para aviar a medicação.

E se o utente não tiver telemóvel ou endereço de e-mail?

Não há problema; nestes casos o médico pode sempre imprimir a guia de tratamento em papel.

O que o utente faz quando chega à farmácia?

Apenas tem de apresentar o cartão de cidadão (ou outro documento de identificação válido), e identificar o número de receita e os códigos de acesso e dispensa e de direito de opção (que recebeu por mensagem SMS, por *e-mail* ou impresso em papel na Guia de Tratamento).

Posso levantar a minha RSP numa farmácia fora da Região Autónoma dos Açores?

Sim, pode. As farmácias em Portugal Continental e na Região Autónoma da Madeira permitem a dispensa da Receita Sem Papel.

Uma Receita Sem Papel pode ter medicamentos de várias tipologias?

Pode. Uma RSP pode conter medicamentos de todas as tipologias cuja dispensa se faça em farmácia comunitária, podendo também conter medicamentos não comparticipados, bem como outros produtos de venda em farmácia.

A validade da receita é alterada?

A validade da receita não sofre alterações, ou seja, a medicação considerada de curta ou média duração continua com 30 dias de validade. A medicação classificada como de longa duração mantém os 6 meses de validade.

Se não há papel, que comprovativo existe da receita?

A receita é gravada, tal como já acontece atualmente, na Base de Dados Nacional de Prescrições (BDNP). Juntamente com a receita é igualmente gravada a assinatura digital do prescritor, que comprova a sua autenticidade. Não obstante a desmaterialização da receita, é sempre garantido ao utente o direito de solicitar a entrega da Guia de Tratamento impressa em papel.

Posso levantar uma Receita Sem Papel de outra pessoa?

Pode. Para o efeito, deverá fazer-se acompanhar de um meio de prova da emissão da receita (mensagem de SMS, *e-mail* ou Guia de Tratamento) e do respetivo documento identificativo a quem foi emitida a receita.

O utente deteta um erro na receita. Como deve proceder?

O utente deve contactar o seu médico e informá-lo do erro. Nesta situação, o médico deve emitir uma nova receita, procedendo à anulação da errada.